



Ata da Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Trigésima Legislatura da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará.

Às 9:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024, sob a Presidência do Vereador Juscelino Calíope de Arimatéia, reuniram-se os senhores vereadores que compõem a Bancada da Câmara Municipal de Pedra Branca, com exceção dos vereadores Francisco Severo Carnaúba e José Correia Filho, que justificaram suas ausências por motivos superiores. Constatado o quórum, o senhor Presidente iniciou os Trabalhos, autorizando a leitura do Salmo Bíblico, da Ata da sessão anterior aprovada na íntegra, bem como, do expediente que constou o seguinte: ofícios N.ºs: 27 à 31, devidamente protocolados nos setores competentes. Ofício N.º 29/2024/GAB, oriundo do Executivo, referente à solicitação de indicação de um representante do Poder Legislativo para composição da Comissão Municipal de Publicização, em atendimento ao preconizado na Lei N.º 758/2021, em conformidade com o teor de mencionado documento; Projeto de Lei N.º 006, de 21 de Fevereiro de 2024, Ementa: Altera a Lei Municipal N.º 829, de 28 de Agosto de 2023, Que dispõe sobre a Ampliação Definitiva da Carga Horária de Trabalhos dos Profissionais do Magistério, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências. Projeto de Lei N.º 007, de 21 de Fevereiro de 2024, que trata da seguinte Ementa: Abre Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento, e dá outras providências. Sendo o que constava para o Expediente, ato contínuo, fora constatada a Ordem do Dia, que seriam as seguintes Matérias: Projeto de Lei N.º 006, de 21 de Fevereiro de 2024. Por oportuno, o senhor Presidente solicitou emissão de pareceres verbais das comissões competentes de Justiça e Redação, que pugnou pela aprovação deste. submetido à discussão, o vereador Francisco José fez menção aos comentários tecidos por uma profissional da área no tocante aos vencimentos, o que lhe causou indignação. Em seguida, submetido à aquiescência do Plenário, fora aprovado por unanimidade dos presentes. O Segundo Projeto de Lei seria o de N.º 007/2024- de 21 de Fevereiro de 2024, Ementa: Abre Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento, e dá outras providências. Submetido à emissão de pareceres verbais das comissões competentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, que pugnaram pelas aprovações deste. Submetido à aquiescência do Plenário, fora aprovado por unanimidade dos presentes. Dando prosseguimento aos Trabalhos, o senhor Presidente mencionou acerca do ofício N.º 029, de ordem do Executivo, que solicita a indicação de um representante do Poder Legislativo a fim de compor a Comissão Municipal de Publicização, em atendimento à Lei N.º 758, que dispõe sobre a qualificação de Entidades como Organizações Sociais, Cria o Programa Municipal de Publicização e a Comissão Municipal de Publicização, e dá outras providências, e posteriormente indicando a Vereadora Ana Roberta Ancelmo de Souza Gomes, (Titular) Primeira Secretária para compor referida Comissão, vereadora Josefa Matos (suplente) plenamente acatado pelo Plenário. Em seguida, declarou facultada a palavra. Fez uso da mesma, o **vereador Francisco José Rodrigues de Oliveira**, inicialmente externou saudações, requereu ofício ao Prefeito, extensivo à secretária da educação, solicitando que articule com a gestão uma maior flexibilidade para com o grupo de oposição; (especificamente aos coordenadores da educação); que não humilhe aos professores que ficaram com apenas 100 horas na Ampliação; fez um enunciado acerca do seu trabalho bem como, que realiza o seu papel com responsabilidade enquanto legislador, e também sobre os seus 28 anos de mandato, sempre atendendo as demandas que chegarem até este; ofício ao Prefeito, extensivo à seduma, pedindo os serviços e reparos na estrada que segue até ao Cabeça Seca, pede o envio de uma retroescavadeira até ao local, a fim de verificar “In loco” a situação caótica do Sítio Novo que perfaz até a estrada do Sítio Cabeça Seca, com início das grotas e buracos na estrada, Sítio Novo até ao Sítio Saquinho; sobre a situação de duas ladeiras que segue até a Núbia (estrada do Capemba e sr. Chichico); sobre os serviços pagos; pede ofício ao Prefeito, sobre a viabilidade de construir banheiros químicos durante o período da manhã para resolutividade em prol das pessoas que se deslocam de localidades distantes até à Sede e não tendo como realizar as suas necessidades fisiológicas. Ofício à secretária do Trabalho e Assistência Social, Camila Cavalcante, recebe reclamações sobre os moradores de regiões da zona rural, alguns não terem recebido o benefício, especialmente os mais carentes e necessitados. Sobre o pedido de uma mãe que pediu a intervenção deste com relação a distribuição de cestas e colchões. Na localidade Baixio que perfaz ao Poço Dantas muitos moradores foram para receber os donativos, no entanto, não recebendo os colchões; enquanto legislador, recebe as demandas e traz as inúmeras reivindicações. Ressalta o Artigo 19 da Lei Orgânica do Município; com a palavra, o vereador

Auricélio Lopes Rodrigues, externou saudações à todos. frisa sobre o sentimento de gratidão ao povo de Pedra Branca que lhe deram a oportunidade por duas vezes na qualidade de legítimo representante destes nesta Augusta Casa, fez menção ao pleito eleitoral que enfrentou em 2016, reeleito em 2020 e também pelo enfrentamento de uma eleição difícil que o reconduziu à Casa. E como todo ciclo, tem início, meio e fim, sabe que alguns colegas entedem, em 2024, estará até o último dia de dezembro atendendo aos seus, e acima de tudo, deu ciência que estará sempre ao lado do povo, o que vinha sendo ventilado sobre a possível candidatura ao Executivo, e retira que não foi lançada sequer, agradecendo o seu nome ter sido ventilado, embora não seja no padrão que lhe daria a disputa justa, e deu ciência que tomou a decisão, entendendo que não é o momento desta candidatura, sendo procurado tanto pela Bancada de Oposição quanto pelo atual Prefeito, e finaliza afirmando que tomou a decisão em apoiar a gestão a partir aquele momento. O Vereador Juarez Abrantes de Melo, requereu officio referente votos de Condolências aos Familiares do senhor Antonio Monteiro de Mesquita (In Memoriam). Ex-Prefeito e Ex- Presidente da Casa por duas vezes consecutivas, que será enviado em nome da Câmara Municipal. Após os pronunciamentos, e não havendo mais quem quisesse se pronunciar, em seguida o senhor Presidente determinou o encerramento dos Trabalhos, dos quais, para constar, foi lavrada a presente Ata que lida, se aprovada, irá assinada por quem de direito.

PRESIDENTE: Auricélio Lopes de Assunção
VICE-PRESIDENTE: Juarez Abrantes de Melo
PRIMEIRA SECRETÁRIA: Ma. Adair de Barros de Aguiar
SEGUNDO SECRETÁRIO: Raimundo Pereira Barbosa

FCS SILVA D. CAULHO
Josep do Socorro de Matos
Juarez Abrantes de Melo
Ma. Adair de Barros de Aguiar
Roberto de Jesus de Aguiar
Miguel de Jesus de Aguiar
Ma. Adair de Barros de Aguiar
Juarez Abrantes de Melo